

----- AVERBAMENTO N.º 1 -----

---- JOSE ANTONIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

---- Faz saber que em reunião desta Câmara Municipal realizada em vinte seis de Abril do ano corrente, foi aprovado eliminar o lote número 210, a alteração às áreas e configuração dos restantes lotes e respectivas infraestruturas do loteamento da Fase 3 - Sub-Fase 3A a que respeita a Alvará de Licença N.º 13/87, emitido em vinte nove de Outubro de mil novecentos oitenta e sete, em nome da Empresa Turística de Vale do Lobo do Algarve, Ld.ª, conforme consta da planta e relação anexas ao presente averbamento. -----

---- Mais se certifica, que relativamente ao Alvará inicial há uma diminuição de área de cedência de 95 m<sup>2</sup>, ficando a mesma a constar de 27 794 m<sup>2</sup>. -----

---- Paços do Concelho de Loulé, 14 de Julho de 1988. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

